

PUBLICADO DOM 20/11/2001

PARECER No 1444/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 231/2001

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa autorizar o reembolso das importâncias pagas a título de remuneração ao órgão cedente ou entidade cedente, no caso de afastamento, mediante requisição, de servidor ou empregado público da Administração Federal, Estadual ou Municipal, para prestar serviços na Prefeitura do Município de São Paulo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos.

O reembolso ocorrerá apenas nas hipóteses em que, na forma da legislação do órgão ou entidade cedente, houver transferência do encargo financeiro ao cessionário.

Os servidores afastados, de acordo com o artigo 3º, ocupantes de cargos em comissão, poderão receber a Gratificação de Gabinete instituída pelo artigo 100 da Lei nº 8.989/79, desde que não percebam vantagem de igual natureza pelo órgão de origem.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/11/2001.

Eliseu Gabriel - Presidente

Ítalo Cardoso - Relator

Adriano Diogo

Augusto Campos

Bispo Atílio Francisco

Milton Leite

Ricardo Montoro

Viviani Ferraz